



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 01/04/2025

Hora: 15:39:25

PEDIDO DE COMPRA: 000012 / 2025

EMISSÃO: 31/03/2025

SECRETARIA: TODAS AS SECRETARIAS

Objetivo: AQUISIÇÃO DE OVOS DE GALINHA.

Justificativa: Compra emergencial por dispensa de licitação para suprir demanda por tempo determinado pois o item ficou deserto na segunda sessão do Pregão eletrônico nº02/2025. O item é de extrema necessidade nas atividades e dia a dia das secretarias. Será encaminhado novo processo licitatório.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo consiste na comratação de empresa paar aquisição emergencial de generos alimenticios - Ovos galinha - em quantidades suficientes para atender a demanda de todas as secretarias municipais pelos próximos 30 dias.

A quantidade a ser adquirida levantanda pelo setor de compras atraves das demandas das secretaria é de 75 dúzias, devendo isso ser suficiente para os proximos 30 dias até abertura de novo processo licitatório, sem possibilidade de prorrogação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está fundamentada no Art 75, inc VIII, da lei 14.133/21.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 75 dúzias de ovos de galinha conforme demandas solicitadas pelas secretarias, os itens devem ser entregues e consumidos da forma mais rapida possível pois sao alimentos que podem estregar com facilidade, não sendo viável estocar grande quantidade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens tem natureza comum. O objeto deve ser entregue pela contratante no endereço da contratada em até 03 dias úteis apos solicitação. A contratação será realizada atravez de licitação, na modalidade dispensa, com critério de julgamento menor preço. Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O item deve ser entregue no endereço da secretaria solicitante:

10 dz - EMEF Martin Luther - 33903000-0602-2028

15 dz - EMEF Santo Antonio de Pádua - 33903000-0602-2028

10 dz - EMEF São José do Sobrado - 33903000-0602-2028

05 dz - EMEF Nossa Senhora da Saúde - 33903000-0602-2028

03 dz - EMEF Nossa Senhora da Saúde - 33903000-0602-2025 PRÉ

05 dz - EMEF Santo Antonio de Pádua - 33903000-0602-2025 PRÉ

15 dz - EMEI Menino Jesus - 33903000-0602-2024

12 dz - Sec. Assitencia Social - 33903000-1001-2105



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 01/04/2025

Hora: 15:39:25

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo.

A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada, refletindo a ciencia da contratante e atestando o reconhecimento dos serviços prestados e autorizando o pagamento.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal e deverá conter os dados bancários em nome da Razão Social da contratada, especificando os serviços prestados. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço..

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$1.007,25, sendo R\$13,43 a unidade. As providências realizadas quanto à pesquisa de preço estimado estão de acordo com o Art. 23, inciso IV, da Lei 14.133/21, dentro dos parâmetros definidos pelo Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal 3138/22. Foi realizada pesquisa de preço de mercado para valor previamente estimado da contratação diretamente com 03 fornecedores locais.

Os preços consideradas para formação de preço estimado foram as seguintes:

- CASA DE CARNES DO ALEMÃO - R\$ 12,80 un
- JOICE BENETI EPP - R\$ 13,99
- COOP. DE P.E COM.DA AG.FAM.DE R.GONZ.LTDA - R\$13,50

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

10 dz - EMEF Martin Luther - 33903000-0602-2028

15 dz - EMEF Santo Antonio de Pádua - 33903000-0602-2028

10 dz - EMEF São José do Sobrado - 33903000-0602-2028

05 dz - EMEF Nossa Senhora da Saúde - 33903000-0602-2028

03 dz - EMEF Nossa Senhora da Saúde - 33903000-0602-2025 PRÉ

05 dz - EMEF Santo Antonio de Pádua - 33903000-0602-2025 PRÉ



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 01/04/2025

Hora: 15:39:25

15 dz - EMEI Menino Jesus - 33903000-0602-2024

12 dz - Sec. Assitencia Social - 33903000-1001-2105